



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 352/2025

ANA SOFIA RUIVO CANAS, Diretora de Departamento de Planeamento e Urbanismo:

Torna Público, para os devidos efeitos legais, o seu Despacho n.º 1, datado de 10 de dezembro de 2025, do seguinte teor:

“No âmbito das atribuições próprias do Departamento de Planeamento e Urbanismo constantes nos artigos 24.º a 27.º da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz e, tendo por objetivo a redução de prazos de resposta e agilização dos procedimentos, o cumprimento do princípio da boa administração do artigo 5.º do CPA, sem descurar o cumprimento da lei em vigor e nos termos do artigo 44.º do CPA, que prevê a delegação de competências em trabalhadores da Autarquia Local, delego/subdelego as seguintes funções:

1 - Aos técnicos superiores: Graça Pinto, Carlos Sousa, Marco Moreira, Luciana Rodrigues, Manuela Campos, Vânia Marques e André Tomé afetos à Divisão de Urbanismo do Departamento de Planeamento e Urbanismo:

- a) A assinatura da correspondência;
- b) Solicitar diretamente aos diversos sectores da DU e aos demais setores da CMFF todos os elementos/documentos/prestação de esclarecimentos em falta necessários à análise e informação dos processos e consequente tomada posterior de decisão superior;
- c) Promover diretamente todas as consultas externas obrigatórias no âmbito dos processos das respetivas Zonas e/ou que lhes sejam remetidos no caso das gestoras do processo, utilizando sempre o sistema informático previsto no art.º 8º-A do RJUE, salvo quando manifestamente impossível;
- d) Remeter diretamente os processos ao Arquivo quando não se mostre necessária a realização de qualquer outra diligência, ato ou tomada de decisão;
- e) A competência para validar o cálculo das taxas e respetiva medição de áreas nos termos previstos no Regulamento Urbanístico em vigor nos procedimentos de licença e comunicação prévia.



Eaus

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

2 - Às técnicas superiores Ana Paula Fragão e Paula Matos e à assistente técnica Amélia Santos com funções de gestoras do processo nos termos do RJUE, afetos à Divisão de Urbanismo do Departamento de Planeamento e Urbanismo:

- a) A assinatura da correspondência;
- b) A competência para emitir certidões/termos de autenticação referentes aos documentos dos processos em curso no DPU (previamente preparados de acordo com o constante do Manual de Procedimentos) e demais documentos atinentes ao procedimento especial “Casa Pronta” dos processos que se encontrarem em tramitação no DPU;
- c) A competência para assegurar e promover a mera instrução dos processos, através de notificação direta aos interessados;
- d) Solicitar diretamente aos diversos sectores da DU e aos demais setores da CMFF todos os elementos/documentos/prestação de esclarecimentos em falta necessários à análise e informação dos processos e consequente tomada posterior de decisão superior;
- e) Remeter diretamente os processos ao Arquivo quando não se mostre necessária a realização de qualquer outra diligência, ato ou tomada de decisão;
- f) Analisar e decidir os vários Averbamentos solicitados nos processos (exclui averbamentos a alvarás e a certidões emitidas mediante despacho), sempre que a sua decisão dependa de simples verificação da documentação apresentada e não se levantem problemas de carácter excecional.

3 - Ao técnico de informática Filipe António Monteiro Santos, com funções de Coordenador da Subunidade Orgânica de SIG (SSIG), a competência para:

- a) Promover diretamente todas as consultas internas e externas obrigatórias no âmbito da tramitação dos processos da SSIG;
- b) Solicitar diretamente aos diversos sectores do DPU e aos demais setores da CMFF todos os elementos/documentos/prestação de esclarecimentos e toda a informação necessária aos processos da SSIG, para a consequente tomada de decisão superior;
- c) Atribuição de funções e distribuição de trabalhos aos técnicos da SSIG;
- d) Verificar o trabalho desenvolvido pelos técnicos da SSIG propondo quando necessários novos



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

procedimentos no que diz respeito as competências atribuídas à SSIG;

- e) Coordenar a recolha, processamento e análise de informação geográfica e alfanumérica da DU e demais serviços da CMFF;
- f) Remeter diretamente os processos ao Arquivo quando não se mostre necessária a realização de qualquer outra diligência, ato ou tomada de decisão;
- g) Assegurar diretamente e promover a passagem de cópias/reproduções autenticadas/certidões/plantas de localização e outras, em papel ou formato digital, relativos a pedidos legítimos de informação SIG, mediante o pagamento das respetivas taxas municipais;
- h) Delinear a estratégia de desenvolvimento do SIG Municipal no que se refere as Plataformas que lhe servem de suporte, para posterior tomada de decisão superior;
- i) Articular com as entidades externas ao município metodologias de obtenção/partilha/acesso a informação geográfica municipal para posterior tomada de decisão superior;

4.- À Técnica Superior Emilia Limede e aos Assistentes Técnicos José Fatia, Maria Teresa Pinto e Artur Paredes, afetos ao serviço de Arquivo do DPU, a competência para passar cópias e para emitir certidões/termos de autenticação referentes aos documentos em papel, dos processos arquivados e demais documentos atinentes ao procedimento especial “Casa Pronta” dos processos arquivados, com exceção de Certidões comprovativas de edificação anterior à entrada em vigor do RGEU no Concelho.

5.- Aos Assistentes Técnico Eduardo Cruz, Andreia Goncalves e Mónica Castro afetos ao Serviço de Licenciamento, a competência para remeter e assinar correspondência respeitante aos processos dos ascensores, sempre que a sua decisão dependa de simples verificação da documentação apresentada e não se levantem problemas de carácter excecional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de dezembro de 2025.

Divulgue-se pelos Serviços do DPU nos termos do n.º 2 do art.º 47.º do Código de Procedimento Administrativo.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Figueira da Foz, 10 de dezembro de 2025»

Para constar se publica o presente EDITAL, o qual vai ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município da Figueira da Foz, 10 de dezembro de 2025.

**A Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, com competências
delegadas/subdelegadas**

((ao abrigo do Despacho n.º 67-PR/2025 de 10/11, publicado através do Edital 290/2025 de 12/11))

Ana Sofia Ruivo Canas